



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81

DECRETO Nº. 581/2023, de 01 de março de 2023

“INSTITUI GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL - GTIM DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES (MG), no uso de suas atribuições contidas na Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

Considerando Portaria Interministerial MS/MEC nº. 1055, de 25 de abril de 2017, que redefine as regras e os critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola – PSE por estados, Distrito Federal e municípios e dispõe sobre o respectivo incentivo financeiro para custeio de ações;

Considerando a Resolução Conjunta SES-MG/SEE 202 de 14 de julho de 2016, que institui os Grupos de Trabalho Intersetoriais Municipais (GTIM) do Programa Saúde na Escola (PSE) no âmbito dos Estado de Minas Gerais.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTIM) para elaboração e implementação das ações do Programa Saúde na Escola, no município de São João das Missões/MG, para biênio de 2023/2024, composto por:

I – Dos membros da saúde no âmbito do município de São João das Missões:

- a. Thaís Brito de Souza ;
- b. Cristiane Ângela de Souza;
- c. Kátia de Souza Pereira;
- d. Marciel Bispo da Silva;
- e. Ana Paula Alves Pereira ;
- f. Regina Evangelista da Silva;
- g. Álvaro Augusto Martins;
- h. Patrícia Lisboa Santos.

II – Dos membros educação no âmbito do município de São João das Missões:

- a. Marya Bastos Moraes;
- b. Girlene Xavier de Oliveira Silva
- c. Emersom da Silva Oliveira;
- d. Glecia Tayane Cordeiro Agra;
- e. Evanete Evangelista da Silva.



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81

Art. 2º. Revogadas todas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES (MG), ao 01 dia do mês março de 2023.

JAIR CAVALCANTE BARBOSA
Prefeito Municipal